



**LEI Nº 2.135 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre denominação de Rua Luiz Clayton Pellini, no bairro da Mombaça - Saquarema - RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Luiz Clayton Pellini, que se inicia na Estrada da Mombaça e que termina no cruzamento ortogonal com a Rua Aleixo Machado de Sá, no Bairro da Mombaça - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de novembro de 2021.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 112/2021.  
Autoria: Vereador Wagner Matos de Souza Silva.